

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
Ata nº 2 / 2025 (Refª. PC-02/2025)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA - NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – Ref.ª PC – 02/2025

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 - Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Sede destes Serviços Municipalizados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Leandro Miguel Gomes de Sousa – Diretor Delegado dos SMAS;

Vogais efetivos: Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, Chefe da Divisão de Manutenção, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Marco António Amorim Aguiar, Chefe da Divisão de Exploração, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1. Flávio Alexandre Mendes Fernandes ** | 4. Marina Santos Simões |
| 2. Francisco Manuel Lopes Barroso * | 5. Miguel Pereira Meneses Monteiro |
| 3. Hugo Miguel Martins Costa | 6. Paulo Jorge Henriques de Melo |

***** - Candidato que preenche os requisitos previstos candidatos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP, pelo que lhe serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), o qual será complementado com o método facultativo ou complementar Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

****** - Candidato que é titular de vínculo de emprego público, mas que não comprovou preencher os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP pelo facto de ter apresentado a declaração prevista no ponto 9.2 do Aviso BEP sem que seja clara a "atribuição, competência e atividade que se encontra a cumprir ou a executar, ou por último haja cumprido ou executado, caracterizadoras do inerente posto de trabalho, conforme descrito no respetivo Mapa de Pessoal". Assim, ser-lhe-ão aplicados os mesmos métodos de seleção que aos demais candidatos (PECT e EAC), ficando isento do método de Avaliação Psicológica.

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | | | |
|------------------------------------|-----|--------------------------|-------------|
| 1. Francisco Mendes da Silva Canto | c); | 2. Gonçalo Carriço Moniz | a); b); c); |
|------------------------------------|-----|--------------------------|-------------|

3.1 - Motivos de Exclusão

- a)** Por não ter apresentado formulário de candidatura, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b)** Por não ter apresentado cópia do Certificado de Habilitações, conforme exigido no Aviso BEP;
- c)** Por não ter apresentado comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional.



4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica destes Serviços Municipalizados em: <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2025>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito Rua da Cooperativa, 65 C - São Romão, 2410-256 Leiria desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no placard do edifício sede destes Serviços Municipalizados e disponibilizadas na sua página eletrónica em <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2025>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,



**Leandro Miguel Gomes de
Sousa**



**Alfredo Manuel Rodrigues
Ferreira**



Marco António Amorim Aguiar